

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº24 de 09 de Maio de 1997

Dispõe sobre Convênio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG);

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira autorizada a assinar convênio com a EMATER-MG

Art.2º- O objetivo, o termo e condições do convênio, são parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de Maio de 1997


Edson Curi
Prefeito Municipal